



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO – COPESE**

**PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E FACULTATIVA,
REINGRESSO E DE INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA NOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO
PARA O 1º SEMESTRE DE 2013
EDITAL Nº 033/2013, DE 21 DE MARÇO DE 2013**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação vigente, torna pública a **retificação** do edital nº 31/2013, de 18 de março de 2013, publicado no DOU nº 53, de 19 de março de 2013, conforme abaixo.

1. Os itens 12.16 e 14.24 passam a ter a seguinte redação:

12.16. O aluno que não comparecer para efetivação da matrícula nos prazos que serão definidos por meio próprio, em momento oportuno, perderá o direito a vaga, sendo que, imediatamente, será convocado o candidato subsequente classificado.

14.24. O candidato selecionado deverá efetivar a matrícula no período que será estabelecido por meio próprio, em momento oportuno, sob pena de ter anulado o seu processo de transferência interna ou facultativa, reingresso ou ingresso como portador de diploma.

2. O cronograma do item 13.2, quanto às matrículas, recebe a seguinte redação:

Datas Etapas	ETAPAS
A definir	Período de matrícula (1ª chamada)
A definir	Publicação dos candidatos classificados para 2ª chamada
A definir	Período de matrícula (2ª chamada)
A definir	Publicação dos candidatos classificados para 3ª chamada e última chamada
A definir	Período de matrícula (3ª chamada e última chamada)

3. Permanecem inalterados os demais itens do edital.

MÁRCIO DA SILVEIRA
Reitor